



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

25/09/2025

PORTARIA N° 086/2025
De 25 de setembro de 2025

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora Eva Noleto Costa, lotada no Cargo de Assessora Legislativa do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2022 a janeiro de 2023.
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 08 a 17 de outubro de 2025.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Luiz Vezaro
Presidente.